



PROCESSO	35.477-5/2017
PROCEDÊNCIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
INTERESSADOS	MARCELLO FALEIRO DA SILVA, PRISCILLA DIEL BOBRZYK, FRANCIELE SEGSTATER DE OLIVEIRA, DEVANIL APARECIDO BARBOSA, PEDRINHO GILMAR SILVA, LEONIR PAULO CAPITANIO
ASSUNTO	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
RELATOR	JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

EDITAL DE CITAÇÃO

Com base no art. 59, inciso III, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT), no artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República de 1988 e no art. 257, inciso IV e art. 259, ambos do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TCE/MT nº 14/2007), que asseguram o contraditório e a ampla defesa, **REITERO** os termos das Citações (Documentos Digitais nºs 14330/2018, 14332/2018, 14333/2018, 14335/2018, 14340/2018, 14343/2018 e 143444/2018), para que Vossas Senhorias apresentem a este Tribunal, **no prazo de 15 (quinze) dias**, alegações de defesa a serem protocoladas no Setor de Protocolo deste Tribunal de Contas, acerca da(s) irregularidade(s) apontada(s) em Relatório Técnico Preliminar (Processo nº 35.477-5/2017) proposto pela equipe técnica deste Tribunal.

Ressalto que a ausência de manifestação no prazo regimental implicará no prosseguimento processual com aplicação dos **efeitos da revelia**, conforme previsto no art. 6º, parágrafo único da Lei Orgânica TCE/MT e no art. 140, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se.

(Assinatura Digital)

Antônio da Graça da Costa Júnior
Chefe de Gabinete em Substituição
(Portaria nº 009/2018, DOC nº 1.288, de 26/01/2018)

